

LEI Nº 2.545, de 01 de Julho de 1991

Declara de utilidade pública o “CORAL PADRE LUIZ TURKEMBURG”.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o “**Coral Padre Luiz Turkemburg**”, fundado em 04/07/89, entidade civil de caráter cultural, com sede e foro em Itaúna.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 01 de Julho de 1991

Osmando Pereira da Silva
Prefeito Municipal